



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## DECRETO Nº 3.901, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

### *Altera representação do Conselho Municipal Saúde do Município de Paraisópolis.*

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, da Lei nº. 2.207, de 1º de dezembro de 2010, **DECRETA:**

**Art. 1º** A representação do Trabalhadores da Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Paraisópolis, passa a ser a seguinte:

#### **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE**

- 1- Titular: Alessandra das Graças Bernardes  
Suplente: Rita de Cássia Silva Santos
- 2- Titular: Eliane Cardenes Souza Barbosa  
Suplente: Lauriana da Rosa Andrade

**Art. 2º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 17 de agosto de 2021.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que o Decreto Nº 3.901, de 17/08/2021 foi publicado na data de 17/08/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2005.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão